



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 118^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador João de Jesus Abdala Simões. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, presencialmente: o Desembargador João de Jesus Abdala Simões e os juízes Cássio André Borges dos Santos, Érico Rodrigo Freitas Pinheiro, Fabrício Frota Marques e Diogo Oliveira Nogueira Franco e remotamente: os Desembargadores(a)s Airton Luís Corrêa Gentil e Mirza Telma de Oliveira Cunha e os juízes Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo e Marcelo Manuel da Costa Vieira, bem como o Douto Procurador Regional Eleitoral, Dr. Rafael da Silva Rocha. Havendo número legal, o Desembargador, João de Jesus Abdala Simões declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Marcelo Manuel da Costa Viera pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

I – PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO

II - JULGAMENTOS

1º PJE Nº Nº 0600092-46.2024.6.04.0040 (PEDIDO DE VISTA)

RECURSO ELEITORAL – PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR

RECORRENTE: DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: VITOR JOSÉ BORGHI, OAB/PR Nº 65314 E OUTROS

RECORRIDOS: ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO E COLIGAÇÃO ORDEM E PROGRESSO

ADVOGADO: LUAN PESSOA SILVA, OAB/AM Nº 13595 E OUTROS

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

EM 06.12.2024: A RELATORA PROFERIU VOTO EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL NO SENTIDO DE CONHECER E DESPROVER O RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO PELO RECORRENTE.

EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA; E JUÍZE(A)S MÔNICA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA CHAVES DO CARMO, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO E MARA ELISA ANDRADE.

EM: 11.12.2024 PROCESSO ADIADO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 118^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

2º PJE N° 0600058-05.2024.6.04.0062 (PEDIDO DE VISTA)

RECURSO ELEITORAL – PESQUISA ELEITORAL IRREGULAR

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL

ADVOGADO: LUAN PESSOA SILVA, OAB/AM Nº 13.595 E OUTROS

RECORRIDO: CASTRO MARKETING DIRETO LIMITADA

ADVOGADO: RAFAEL ANTÔNIO DE ARAÚJO BARBOSA, OAB/AM Nº 13634

RELATOR: DR. FABRICIO FROTA MARQUES

EM 27.09.2024: O RELATOR PROFERIU O SEU VOTO EM DISSONÂNCIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL NO SENTIDO DE CONHECER E PROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE.

HOUVE SUSTENTAÇÃO ORAL PELA PARTE RECORRENTE

EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELA DRA. MARA ELISA ANDRADE.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORE(A)S JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES E AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL E JUÍZES CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, MARCELO MANUEL DA COSTA VEIRA, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARA ELISA ANDRADE.

EM: 11.12.2024 PROCESSO ADIADO

3º PJE N° 0600387-09.2024.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA INSTITUIR SESSÕES DE JULGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

EM 11.12.2024: O MINISTÉRIO PÚBLICO APROVOU A MINUTA DE RESOLUÇÃO PARA INSTITUIR SESSÕES DE JULGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO PROPOSTA PELO RELATOR.

EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. ÉRICO RODRIGO FREITAS PINHEIRO

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORE(A)S JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES E AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL E JUÍZES CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, MARCELO MANUEL DA COSTA VEIRA, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E ÉRICO RODRIGO FREITAS PINHEIRO.

III - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 118^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 12 DE DEZEMBRO, ÀS 11H. E, PARA CONSTAR, EU, WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTE PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
PRESIDENTE**

**RAFAEL DA SILVA ROCHA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**